



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**JAMATIELLE TAVARES DA SILVA**

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA  
POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: aos pobres em  
situação de rua no Brasil**

**PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL**

**2024**

JAMATIELLE TAVARES DA SILVA

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA  
POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: aos pobres em  
situação de rua no Brasil**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas/Unidade Educacional Palmeira dos Índios, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Adielma Lima do Nascimento

PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL

2024



Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Campus Arapiraca  
Unidade Educacional Palmeira dos Índios  
Biblioteca Setorial Palmeira dos Índios - BSPI

S586a Silva, Jamatielle Tavares da  
A assistência social e a construção de uma política de proteção social especial: aos pobres em situação de rua no Brasil / Jamatielle Tavares da Silva. – Palmeira dos Índios, 2024.

51 f.

Orientadora: Profa. Ma. Adielma Lima do Nascimento.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, Unidade Educacional Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios, 2023.

Disponível em: Universidade Digital (UD) – UFAL (*Campus* Arapiraca).  
Referências: f. 48 - 51.

1. Serviço social. 2. Pobreza. 3. Assistência social. 4. Política social. 5. Pessoas desabrigadas. I. Nascimento, Adielma Lima do. II. Título.

CDU 364

Bibliotecária responsável: Kassandra Kallyna Nunes de Souza  
CRB - 4 / 1844

JAMATIELLE TAVARES DA SILVA

**A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA  
POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: aos pobres em  
situação de rua no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Data da Aprovação: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup> Ma. Adielma Lima do Nascimento

UFAL/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios  
(Orientadora/1<sup>a</sup> Examinadora Interna)

---

2<sup>a</sup> Examinadora: Prof<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sueli Maria do Nascimento

UFAL/ Unidade Educacional de Palmeira dos Índios  
(2<sup>a</sup> Examinadora Interna)

---

3<sup>o</sup> Examinador (Externa): Prof. Dr.<sup>o</sup> Lazaro Batista da Fonseca

UFAL/ Unidade Educacional de Palmeira dos Índios

Dedico

a meu filho Miquéias  
Tavares e meu esposo e  
companheiro Edson de  
Almeida.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente à pessoa de Jesus Cristo autor da minha fé pela força de lutar todos os dias e não desistir no caminho e nas dificuldades, sua vida é exemplo a seguir.

Em segundo lugar aos meus pais, meus conselheiros de todas as horas em especial à minha mãe Elisabete Tavares da Silva à qual me espelho com toda admiração de mulher guerreira, batalhadora, mãe, e principalmente incentivadora dos meus estudos, ela acreditou e investiu em mim.

Em terceiro lugar ao meu amigo , esposo e companheiro de todas as horas Edson de Almeida, sempre ao meu lado me incentivando a não desistir, diante das dificuldades postas na graduação e por essa dedicação com minha pessoa, me deu meu maior presente, meu filho Miquéias Tavares, esse bebê lindo e maravilhoso que chegou no finalzinho da graduação, e que de forma alguma não foi um fardo para meus estudos, pois ele faz parte do sonho de maternidade, sonho esse que era impossível para mim, você chegou na hora certa no tempo certo.

E para não esquecer das vivências da graduação, em especial as minhas amigas Paloma Mayara, Bruna Letícia, Eloísa Macedo, Fernanda Marinho, Regineide Carvalho e Jakeline Pereira, pelas risadas e descontrações na hora das aulas, nas viagens e horas de provas, com certeza a graduação se tornou mais leve com vocês. E nesse mesmo ânimo aos meus professores por todo conhecimento profissional compartilhado dentro da sala de aula, pois na verdade o que será do aluno sem um mestre professor que os incentive a dá o melhor de si.

"Mas, é preciso termos presente que quem está em situação de rua não é uma opção de vida, e sim, uma condição de falta de dignidade para qual muitas pessoas foram empurradas, sendo abandonadas e entregues à própria sorte"

Nilza Andrade Nunes.

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta como objeto de estudo A Assistência Social e a construção de uma Política de Proteção Social Especial :aos pobres em situação de rua no Brasil. Entende-se que a população em situação de rua no Brasil convive e sobrevive em condição de extrema pobreza e vulnerabilidade social e que o seu surgimento deu-se com o fim do Período escravocrata, estando este em transição para o trabalho livre e assalariado do capitalismo e seu modo de produção no país, trazendo como consequências o surgimento de diversas expressões da questão social que foram intensificadas, adquirindo reconhecimento e publicização com o desenvolvimento capitalista. Pobreza, miséria, desemprego, situação de rua entre outras expressões deixaram uma massa de trabalhadores ainda mais vulnerabilizados e um contingente ainda maior, de pessoas em situação de rua e predominantemente negra. Este trabalho tem por objetivo compreender a importância da Política de Assistência Social na efetivação dos direitos das pessoas em situação de rua no Brasil, por meio da rede de proteção Social Especial, que permite a cidadania, visibilidade aos desassistidos e desamparados. Embora que, com os poucos recursos a ela destinada, a mesma é administrada de forma assistencialista, todavia, por meio dessa Política as pessoas em situação de rua dependem dela para sobreviver. A pesquisa é bibliográfica, descritiva e documental, com o levantamento em fontes primárias a partir de livros, teses, artigos, documentos, Leis, decretos, notas técnicas e dados quantitativos, evitando assim que, as pessoas em situação de rua sejam vistas como indivíduos que querem estar na rua, mas sim, são empurrados pela sociedade capitalista o que foi possível verificar e concluir através das referências acima citadas. Os autores que foram utilizados para a construção desta pesquisa abordam a população em situação de rua em suas múltiplas complexidades, que fazem parte da realidade social desta população. A população que vive em situação de rua aumentou assustadoramente durante a crise epidêmica da COVID-19. O Brasil foi um dos países mais afetados pela pandemia, acarretando um índice assustador de desempregados. Com isso muitos trabalhadores não mas tiveram condição de pagar o aluguel da casa onde morava, e acabaram em situação de rua, dormindo em barracos armados em praças, calçadas, logradouros e embaixo de viadutos. A ausência de moradia fixa também é um dos fatores que vem aumentando a população em situação de rua. Constatou-se que, grande parte dessa população que vive em situação de rua são pessoas negras que não conseguiram ser absorvidos pelo mercado de trabalho, e como consequência foram jogados na informalidade.

**Palavra-chave:** população em situação de rua; desemprego; pobreza; informalidade do trabalho.

## ABSTRACT

This course conclusion work presents as object of study Social Assistance and the construction of a Special Social Protection Policy for the homeless poor in Brazil. It is understood that the homeless population in Brazil lives and survives in conditions of extreme poverty and social vulnerability and that its emergence took place with the end of the Slave Period, which is in transition to free and salaried work under capitalism and its mode of production in the country, resulting in the emergence of various expressions of the social question that were intensified, acquiring recognition and publicity with capitalist development. Poverty, misery, unemployment, homelessness, among other expressions, left a mass of workers even more vulnerable and an even larger contingent of people living on the streets and predominantly black. This work aims to understand the importance of the Social Assistance Policy in the realization of the rights of homeless people in Brazil, through the Special Social Protection Network, which allows citizenship, visibility to the underserved and destitute. Although, with the few resources allocated to it, it is managed in an assistentialist way, however, through this Policy, people living on the streets depend on it to survive. The research is bibliographical, descriptive and documental, with a survey of primary sources from books, theses, articles, documents, laws, decrees, technical notes and quantitative data, thus preventing people living on the streets from being seen as individuals. who want to be on the street, but rather, they are pushed by capitalist society, which was possible to verify and conclude through the references mentioned above. The authors who were used for the construction of this research approach the homeless population in its multiple complexities, which are part of the social reality of this population. The population living on the streets has increased dramatically during the COVID-19 epidemic crisis. Brazil was one of the countries most affected by the pandemic, resulting in a frightening unemployment rate. As a result, many workers were unable to pay the rent for the house where they lived, and ended up on the streets, sleeping in shacks set up in squares, sidewalks, public areas and under overpasses. The lack of fixed housing is also one of the factors that has been increasing the homeless population. It was found that a large part of this population living on the streets are black people who could not be absorbed by the labor market, and as a consequence were thrown into informality.

**Keyword:** homeless population; unemployment; poverty; informality of work.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Foto 1 – Massacre da Sé

22

## **LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS**

Figura 1 –	Regiões que concentram o maior número de pessoas que vivem em situação de rua e estão inscritos no CADÚNICO	23
Tabela 1 –	Instituições de Referências para Pessoa em Situação de Rua	43

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IBGE	Instituto Brasileiro De Geografia e Estatística
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
PNAD	Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílio
PNPSR	Política Nacional da População em Situação de Rua
MNPR	Movimento Nacional da População de Rua
PSE	Proteção Social Especial
PSR	População em Situação de Rua

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b>	14
2	<b>ESTADO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	18
2.1	<u>Perfil socioeconômico da População em situação de rua no Brasil</u>	18
2.2	<u>Controle do pobre em situação de rua</u>	25
3	<b>A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	27
3.1	<u>Desenvolvimento Capitalista e a Formação da Super População Relativa</u>	27
3.2	<u>Do Escravismo ao Capitalismo: determinantes sociais, econômicos e políticos da formação de um Mercado de Trabalho excludente no Brasil</u>	30
4	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	37
4.1	<u>População em situação de rua: do assistencialismo a intervenção estatal</u>	37
4.2	<u>Assistência Social e a Proteção social especial à população em situação de rua</u>	41
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	46
	<b>REFERÊNCIAS</b>	49

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto de estudo A Assistência Social e a construção de uma Política de Proteção Social Especial: aos pobres em situação de rua no Brasil. Através dos fatos históricos e sociais é possível compreender que está em situação de rua, não é apenas uma condição subjetiva dos indivíduos, mais esses são empurrados cotidianamente a ocuparem as ruas das cidades, como resultado do processo de produção e reprodução da riqueza e da pobreza na sociabilidade capitalista, excluindo e marginalizando os pobres em situação de rua.

O Trabalho de Conclusão de Curso a partir do conhecimento teórico metodológico desta pesquisa, possibilitou entender que a população em situação de rua no Brasil, trouxe traços preponderantes da desigualdade racial, geradas ainda no período da escravidão e com o fim deste sistema, em transição para o sistema capitalista no século XX, foi possível perceber as primeiras evidências de pessoas em situação de rua, com o negro pobre, desempregado e sem moradia. Nos reportamos aos autores (BARBOSA; MARTINS 2022), em seu artigo do recorte racial como traço permanente da população em situação de rua, nas imbricações entre o racismo estrutural e as desigualdades sociais inerentes á sociedade capitalista. Além do racismo a sociedade capitalista intensificou as expressões da questão social, segundo (SILVA; IVONE;2013), em seu artigo “Questão Social” e Serviço Social na formação Sócio histórico brasileiro, trás como discussão central a emergência e legitimidade da questão social no Brasil, resultado das lutas sócio- históricas das raízes antagônicas ainda no período escravista. Com o reconhecimento e publicização da questão social no século XX, contribuíram para o processo de implantação do Serviço Social no Brasil. Para os autores (SOUZA; MACEDO, 2019), em seu artigo População em situação de rua como expressão (im)pertinente da questão social, aborda a população em situação de rua como uma expressão da questão social, que remetem a formação social do País, ainda com sentidos e heranças da colonização, que constitui, um excedente anterior ao desenvolvimento capitalista, que foi intensificado ainda mais pelo seu desenvolvimento.

Consequentemente além dos traços de desigualdade racial e desigualdades sociais as pessoas em situação de rua, vivenciam também o desemprego e a exclusão do mercado de trabalho. De acordo com o autor (MARX,2013), em seu Livro O CAPITAL, embora não fale sobre a população em situação de rua, o mesmo trás como consequência do sistema capitalista o aumento do pauperismo, desemprego, miséria, bem como a formação do exército Industrial de reserva no mundo inteiro. Trabalhadores explorados, que estão sempre a disposição do

capital tentando vender sua força de trabalho, jogados a todo tipo de mazelas sociais. Com o desemprego as mudanças recorrentes no mundo do trabalho, excluíram as pessoas que estão situação de rua, como afirma a autora (SILVA; MARIA; 2006), em sua tese de Mestrado Mudanças recentes no Mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005, propõe em seu texto que as mudanças no mundo do trabalho que aderiu as flexibilizações, precarizações e renovação tecnológica, contribuíram para a expansão do fenômeno de pessoas em situação de rua, tendo como impactos a reestruturação produtiva do capital, que aumentou ainda mais o desemprego aqui no Brasil, deixando as pessoas que estão nas ruas, longe do mercado de trabalho formal, jogadas a informalidade do trabalho. Tendo estes que buscar na Política de Assistência Social os programas de transferência de renda e as demais redes de atendimento, para sobreviver.

O interesse pela temática sobre a população em situação de rua, surgiu através da vivência no campo de estágio que foi realizado no Centro Pop na cidade de Palmeira dos Índios- AL. A experiência no campo de estágio foi o fator predominante para a escolha do tema. Com o passar dos dias foi aumentando o desejo de se aprofundar sobre o assunto, e após algumas conversas com alguns usuários notou-se que essa temática tem uma relação direta na consolidação de uma rede de atendimento as pessoas em situação de rua. As demandas diárias que chegam ao Assistente Social, para intervir têm caráter intersectorial com as demais políticas. A política de Assistência Social, por si só não conseguem dar resolubilidade aos problemas destes usuários por meio do Centro Pop e da Casa de Passagem. Com a emergência da pandemia do novo Coronavírus COVID-19 intensificou a pobreza, e o desemprego na vida dessas pessoas, ficando ainda mais evidente o aumento da população em situação de rua no Brasil e o despreparo do Estado para o atendimento desse segmento populacional.

Dados de três pesquisas realizadas pelo IPEA<sup>1</sup> mostram que a população de rua cresceu 211% estimado a uma década atrás em 2012, chegando a 281.472 mil brasileiros em março de 2022, e tende a aumentar ainda mais, com a crise econômica acentuada pela pandemia da Covid-19. Entre as pessoas sem moradia estão desempregados e trabalhadores informais, como guardadores de carros e vendedores ambulantes.

As três pesquisas realizadas pelo IPEA além de atualizar dados sobre esse grupo social, alertaram que a propagação do novo coronavírus aumentou a vulnerabilidade de quem vive na rua e exigiu atuação mais intensa do poder público. Dentre os estudos realizados pelo IPEA, destacamos dois documentos. O primeiro se refere ao estudo “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de

Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A análise constatou que a maioria dos moradores de rua (81,5%) está em municípios com mais de 100 mil habitantes, principalmente das regiões Sudeste (56,2%), Nordeste (17,2%) e Sul (15,1%). “O tamanho do município, bem como seu grau de urbanização e de pobreza estão associados ao número de pessoas morando nas ruas.

O segundo documento se configura no estudo “População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia: Um Levantamento de Medidas Municipais Emergenciais”, o IPEA<sup>1</sup> mapeou, por meio dos sites oficiais, as principais medidas de assistência adotadas pelas prefeituras, nas capitais do Nordeste e Sudeste. Entre as 13 capitais dessas regiões, as ações mais reportadas são: abrigo (12), higiene (9) e alimentação (8). Menos frequentes são ações como centros emergenciais de serviço (2) e atividades específicas de orientação (6) para usuários de álcool e outras drogas, pessoas com transtornos mentais e iniciativas específicas para crianças e adolescentes em situação de rua. O terceiro documento ainda sobre a “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” (2022), o Ipea<sup>1</sup> contou com os dados das pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico, tendo um crescimento no aumento desse público. 281. 472 pessoas em situação de rua, concentrando em maior número na região Sudeste (62%), na região Nordeste (15%), Sul (14%), Centro-Oeste (7%), Norte (2%).

Para uma melhor exposição da pesquisa bibliográfica, descritiva e documental dividimos a monografia em seções que se articulam para uma possível compreensão da totalidade que envolve a População em Situação de Rua em estudo. Na seção 2 dessa pesquisa será abordada a trajetória sócio- histórica dessa população no Brasil, ainda com o fim da escravidão, quais foram as causas que levaram ao seu crescimento na atualidade, quem são essas pessoas e como o Estado atende as demandas desse público, o que os dados quantitativos nos mostram com o crescimento desse fenômeno na pandemia da covid 19.

Sabe-se, porém, que em sua maioria são homens Negros e Pardos, seguido de mulheres, idosos, crianças e transsexuais que ocupam as ruas das cidades principalmente as grandes capitais utilizando logradouros e áreas degradadas como espaço de moradia. Todavia

---

<sup>1</sup> Os dados recentes do IPEA sobre a população de rua estão expressos nos documentos: IPEA, 2019, “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil” que utilizou dados de 2019 do censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), que conta com informações das secretarias municipais, e do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. O segundo documento é “População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia: Um Levantamento de Medidas Municipais Emergenciais”, o Ipea mapeou, por meio dos sites oficiais, as principais medidas de assistência adotadas pelas prefeituras, nas capitais do Nordeste e Sudeste. O terceiro documento ainda sobre a “estimativa da população em situação de rua no Brasil”. Em 2022 O IPEA utilizou dados dos inscritos no CadÚnico, onde foi detectado um considerável aumento dessa população.

o Estado para responder a esse fenômeno social que fica cada vez mais evidente diante da sociedade, cria medidas de controle como políticas Públicas Mínimas, emergenciais, assistencialistas para atender a esse Público. Muitos desafios são postos para a pessoa em situação de rua que tendem a enfrentar todos os dias os preconceitos, a violência das ruas como exemplo o massacre de Sé, registrando as primeiras mortes das pessoas em situação de rua, além do frio e alguns problemas com o uso excessivo de psicoativos e problemas mentais, são vistos como dificuldades que retardam ainda mais o processo de saída das ruas, sem contar com o desafio gerado pela pandemia do covid-19 que evidenciou ainda mais as desigualdades desse Público, bem como aumentou o número de pessoas em situação de rua.

Na seção 3 observa-se, que a formação do mercado de trabalho no Brasil cresceu com o avanço do sistema capitalista e o seu modo de produção que criaram as condições necessárias para os interesses econômicos e internacionais. E como toda dinâmica do sistema capitalista que cresce desigual e combinada, as contradições entre Capital e Trabalho pela busca incessante por riquezas, ocasionou a formação do exército industrial de reserva, composto por uma massa de trabalhadores supérfluos que não conseguem vender sua força de trabalho.

Por não conseguir vender sua força de trabalho no mercado, muitos trabalhadores inclusive ex-escravos foram lançados a margem da informalidade para sobreviver, sem acesso a moradia ou qualquer trabalho formal; ficando à mercê das áreas habitacionais mais vulneráveis e até das ruas, conseqüentemente a formação da população em situação de rua, ainda sofre com resquícios da escravidão, sendo composta em sua maioria por homens pretos e pardos como também mulheres, crianças e idosos jogados a informalidade do trabalho.

Para finalizar, a seção 4 tem por objetivo conhecer a relação entre a efetivação da Política Nacional da População em situação de rua e a Política de Assistência Social – PNAS. A política de Assistência Social promove programas, projetos e serviços socio assistenciais para essa população, mediante a proteção social especial de média e alta complexidade. No entanto ela mantém o carácter assistencialista dos programas que são cada vez mais seletivos devido à alta demanda das pessoas pobres e miseráveis que dela dependem para viver. Observa-se que, com a política nacional da população em situação de rua foi possível reconhecer as características e as demandas desse público, identificando como grupo populacional heterogêneo que merece humanização. Todavia, esse público depende da efetivação de uma política habitacional que possa incluir o acesso a uma moradia, já que, a ausência da moradia convencional também é uma das causas que leva ao aumento da

população em situação de rua.

A emergência da pandemia do novo Coronavírus COVID-19 intensificou a pobreza, e o desemprego na vida dessas pessoas, ficando ainda mais evidente o aumento da população em situação de rua no Brasil e o despreparo do Estado para o atendimento desse segmento populacional.

## **2 ESTADO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

A formação da população em situação de rua no Brasil se deu com o fim da escravidão para a transição do trabalho livre e assalariado do capitalismo. Processando-se as primeiras evidências da população em situação de rua, com a liberdade dos escravos, estando estes livres, porém sem emprego e sem moradia, foram abandonados a própria sorte empurrados para as ruas. Com o desenvolvimento capitalista, surge também as expressões da questão social como: pobreza e miséria, entre outras expressões que passaram afligir e intensificar ainda mais a exclusão e vulnerabilidade da população em situação de rua.

O Estado para manter a ordem e controlá-los, criou Políticas Públicas mínimas, fragilizadas, assistenciais e emergências, estando essa população ainda mais pauperizada e com um aumento significativo de seu crescimento, na pandemia do covid 19. O Estado despreparado para administrar a demanda dessa população, tenta responder com ações pontuais.

### 2.1 Perfil socioeconômico da População em situação de rua no Brasil

Para compreendermos a formação da População em situação de rua no Brasil, se faz necessário lembrar os fatos histórico-social que marcaram as relações de poder envolvidas no jogo de interesses e dominação de uma classe pela outra, alicerçadas na exploração de indivíduos subalternizados e dominados pela classe dominante. No final do período escravocrata no século XIX e a transição do trabalho livre e assalariado do capitalismo, nota-se as primeiras evidências de pessoas em situação de rua, com a população negra que estava livre, porém sem condição material para garantir sua subsistência. Com a escravidão homens e mulheres negros foram violentamente sequestrados do continente africano, na tentativa de manter uma força de trabalho escrava que possibilitasse o lucro através da exploração dos negros. Como afirma Wanderley (2013 *apud* BARBOZA; MARTINS, 2022, p. 405) “[...] cerca de 11 milhões de escravos foram trazidos para a América, estimando-se para o Brasil

40% dessa população [...]”, ou seja, foram 350 anos de opressão baseados no sequestro e no tráfico de pessoas negras, totalizando 388 anos de um regime de trabalho escravo e desumano no País, alicerçado também sobre as bases das relações mercantis capitalista.

O regime escravo possibilitou ao mercado internacional manter relações de interesses econômicos e políticos com a elite nacional, através da compra e venda dos escravos com o tráfico negreiro diante da exploração dos mesmos, várias construções no Brasil como: Igrejas, senzalas, obras públicas, casas dos senhores escravos, foram frutos da exploração do trabalho escravo, que além de serem explorados, vivenciaram os maus tratos e todas as formas de dominação, crueldade, violência e morte. Destituídos dos seus corpos, das suas memórias e identidade, os negros foram obrigados a esquecer sua ancestralidade, bem como sua disposição de se rebelar contra os seus senhores, a coisificação dos seus corpos e a subordinação de uma classe pela outra foi forjada na naturalização da violência tanto do negro quanto do indígena, respaldada no racismo “[...] como uma justificativa ideológica para a escravidão, o sequestro, o tráfico”. Almeida, (2017 *apud* BARBOZA; MARTINS, 2022, p. 406).

Vale ressaltar que em meio há tantas opressões, várias figuras negras existiram e resistiram na tentativa de defender a liberdade dos escravos, diante de tantas opressões e desumanidade a resistência possibilitou fugas e organizações de quilombos, dando oportunidade de lutar e se rebelar contra a ordem vigente. Diante de tantas formas de enfrentamento o Brasil é o último País do Ocidente a abolir a escravidão, já que o sistema escravocrata não era mais lucrativo e vantajoso ao setor econômico, assim dando lugar ao sistema de produção capitalista e seu modo de produção, aderindo o trabalho livre e assalariado. Todavia o capitalismo sempre esteve por trás das relações mercantilistas, ainda que de forma incipiente, o mesmo não rompeu com as formas pretéritas da exploração, mais manteve a convivência de forma pacífica entre o atraso e o moderno, pois a escravidão possibilitou grandes lucros para os latifundiários que se tornaram capitalistas industriais no futuro.

Com o fim da escravidão no Brasil em 1888, os negros tornaram-se “livres”, no entanto, a abolição não teve influências sobre as leis que beneficiasse essa população na garantia e acesso aos direitos da educação, emprego e moradia ou até algum tipo de indenização, estando estes de fora e sem nenhuma política de inclusão social, voltada ao reconhecimento como cidadão. Por exemplo a Lei de terras N.601, de 18 de setembro de 1850 regulamentada pelo Estado foi criada com o objetivo de impedir no futuro que os negros

fossem donos de terras tendo acesso a elas.

De acordo com os autores Barbosa e Martins (2022, p. 409):

A lei de terras foi aprovada no mesmo ano que a lei Eusébio de Queiroz, que estabeleceu medidas para proibir o tráfico negreiro e a entrada de negros escravizados no Brasil. Sendo assim os latifundiários e grandes fazendeiros, percebendo que era questão de tempo para que a escravidão fosse abolida, pressionam o Estado para regulamentar a posse das terras no País, para que, no futuro, os negros não pudessem ser donos de terras. Ou seja, o real objetivo era impedir que os negros tivessem acesso às terras, como proprietários.

Diante de um conjunto de legislações criadas pelo Estado, houve-se o aumento das desigualdades sociais e racial dos negros. Homens e mulheres “livres e libertos”, ficaram sem emprego, sem condições de subsistência, e moradia vagando pelas cidades como mendigos, empurradas para as ruas das cidades, negados ao mercado de trabalho, sem qualificação e propícios a pobreza, fome, incidência de doenças, e assentamentos precários das favelas e até áreas das ruas, como afirma, Cerqueira (2011 *apud* BARBOSA; MARTINS 2022, p. 409):

Com a abolição da escravatura, há um número expressivo de “livres e libertos”, que sem emprego, moradia e condições de subsistência, devido á ausência de políticas de integração, vagavam pelas cidades como mendigos, praticando pequenos furtos e se submetendo a condições sub-humanas de trabalho, oferecendo sua força de trabalho livre, porém concorrendo de forma desigual com os brancos e imigrantes. Sendo assim, o fim relegou escravos libertos a viverem nas ruas, sem condições dignas de sobrevivência, e “[...] refletiu de forma significativa nos primeiros movimentos das pessoas em direção às ruas do Brasil”.

A consequência da escravidão trouxe as desigualdades raciais dos negros marcado pelo racismo, pela desvalorização dos corpos negros, perpetuando-se para a sociedade capitalista a discriminação e as desigualdades sociais, pois na medida que essa sociedade e os seus sujeitos evoluem e se desenvolvem, aprofunda-se ainda mais essas desigualdades que contribuíram para a renovação constante do fenômeno da população em situação de rua. De acordo com Yamamoto (2004 *apud* BARBOZA; MARTINS 2022, p.411) entende-se que as desigualdades sociais são expressão da questão social, inerentes a sociedade capitalista madura, pois na medida que esse se expande e acumula, também o pauperismo e a miséria. Portanto a população em situação de rua é uma expressão da questão social, pois esses indivíduos encontram-se na pobreza, miséria, entre outras expressões, estando de fora do mercado de trabalho, e em precárias condições do mesmo, situados na informalidade e em péssimas condições de vida. Com a ausência de moradia as ruas passaram a ser espaços de moradia e sobrevivência, no Brasil essa tendência é potencializada para população negra, dada a trajetória dos povos negros no País.

A exclusão dos trabalhadores negros do mercado de trabalho foi algo planejado pela elite brasileira que tinha por objetivo manter sua ideologia do branqueamento, aderindo nas

indústrias trabalhadores Europeus imigrantes e brancos qualificados para o trabalho, no intuito de avançar para o progresso do desenvolvimento capitalista, bem como recuperar o atraso social deixado pelo negro. Além disso, vários estereótipos foram a eles atribuídos como: ociosos, subdesenvolvidos, mal trabalhadores, não qualificados, portadores de inferioridade congênita, com a justificativa de que estes não queriam vender sua força de trabalho Silva (2019 *apud* BARBOZA; MARTINS 2022, p. 413). Perpetuando a imagem de desqualificados, longe do mercado de trabalho formal cresce o fenômeno da população em situação de rua em sua maioria homens negros, pobres e desempregados, além de mulheres, crianças, adolescentes e idosos marginalizados nas ruas. Com a promulgação da Constituinte de 1988, que resultou das lutas dos movimentos sociais dos trabalhadores na busca por seus direitos com o fim da ditadura Militar 1985, o Estado para minimizar as expressões da questão social, promulga a Constituição Federal nos seus artigos 5º e 6º reconhecendo que todos são iguais perante a Lei, além dos direitos sociais.

De acordo com a Constituição Federal em seus respectivos artigos:

Art. 5º: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País inviolabilidade do direito à vida, a liberdade; a Igualdade; a segurança. Art.6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade, e à infância, a assistência aos desamparados. (BRASIL, 1988, p.13)

Constituindo também o tripé da Seguridade Social no art.194º, que compreende um conjunto integrado das ações de iniciativa dos poderes Públicos e da sociedade destinados a assegurar o acesso à Saúde para todos, Previdência Social para quem contribuir e à Assistência Social para quem dela necessitar. Foi através do MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME (MDS), com a pesquisa aprendendo a contar que se processaram as primeiras pesquisas voltadas para a população em situação de rua, servindo como boa referência de dados, realizadas nas cidades de Porto-Alegre, Belo Horizonte, São Paulo e Recife no ano de 2007, os dados dessa pesquisa a quinze anos atrás, contou com o número de pessoas inscritas no CAD ÚNICO identificando naquele mesmo ano 31. 922 pessoas adultas em situação de rua, sendo em maioria homens negros e desempregados. Com a realização do 1º Congresso Nacional de Catadores de Reciclagem e a 1º Marcha do Povo na Rua, realizada em Brasília no ano de 2001, permitiu que a POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS 2004), desse uma maior visibilidade para essa população que reivindicava o acesso a moradia, a Saúde e à Assistência Social, além de manter a participação na agenda Pública. Para garantir a sobrevivência, muitas pessoas em

situação de rua viram no lixo reciclável, uma alternativa de suprir suas necessidades. Vale ressaltar, que o 1º congresso contribuiu também para o fortalecimento e a organização do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), que se organizou como movimento social entre os anos de 2004 a 2005, após o massacre da sé.

No entanto nenhuma Política Pública destinada a atender as demandas desse público foram criadas de fato, para que os identificassem e garantisse de fato seus direitos. Somente com a morte brutal de 7 “moradores de rua” e 8 pessoas feridas na região Central da cidade de São Paulo, ocorridas nas noites de 19 a 22 de agosto de 2004, atenuou-se ainda mais as manifestações dos diversos movimentos sociais e organização da sociedade civil, onde expressaram seus sentimentos de revoltas com o massacre da Sé, chamando mais uma vez a atenção do Estado para que houvesse uma Política Pública Nacional para a População em Situação de Rua, como também a participação dessas pessoas no Controle Social da Política de Assistência Social (BRASIL.MDS 2011,p.16).

Foto 1 – 19 de agosto, dia nacional de luta pela População em Situação de Rua



Protesto contra o massacre da Sé.

Fonte: <http://adesaf.org.br/novo/nota-sobre-os-15-anos-do-massacre-da-se/> 2022

Portanto, de acordo com a Política Nacional da População em situação de rua, criada no ano de 2009 através do decreto de Lei Nº 7.053/2009 em seu art.1º, parágrafo único, define e identifica a pessoa em situação de rua como um grupo populacional heterogêneo e em condição de extrema pobreza.

Art. 1º \_ fica instituída a Política Nacional para a população em situação de rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previsto neste Decreto. Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL.2009, .p 01).

A situação de rua carrega resquícios da escravidão sendo ainda mais afetada com as

expressões da questão social criadas na sociedade capitalista. Pois os números alarmantes do seu crescimento, também se dá pela ausência de moradia, falta de trabalho e renda, extrema pobreza, desigualdade social, desemprego. Além de outros fatores ligados a dependência de álcool, problemas mentais gravíssimos e vínculos familiares interrompidos, que também contribuíram para permanência desses indivíduos empurrados para as ruas. Ficando essa população ainda mais propícia a pauperização e miséria em tempos de pandemia. Com a pandemia da covid 19 em 2020, que assolou o mundo inteiro, no Brasil houve-se o aumento assustador da população em situação de rua, estando estes ainda mais vulnerabilizados, diante do despreparo do Estado para o atendimento desse segmento populacional. De acordo com os três dados das pesquisas realizadas pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), estima-se o aumento dessa população, sendo 281. 472 pessoas em situação até março de 2022, o número é 38% maior que o valor estimado em 2019 e 211% superior ao estimado a uma década atrás, em 2012.

Em 2019 no censo anual do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), trás as informações das secretarias municipais através do Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal, constatando que a maioria das pessoas em situação de rua (81, 5%) estavam em municípios com mais de 100 mil habitantes, (56,2%) na região Sudeste, (17,2%) no Nordeste e Sul (15,1%). Registrando naquele mesmo ano 204.660 estavam em situação de rua (BRASIL, 2009, p.11). Em 2020 um levantamento mapeado pelo IPEA para identificar as medidas emergências tomadas pelas prefeituras nas capitais do Nordeste e Sudeste para população em situação de rua em tempos de pandemia, permitiu destacar medidas de acolhimento regular e provisório. Entre as 13 capitais dessas regiões, as ações mais pontuais foram: abrigamento (12), higiene (9), e alimentação (8), sendo menos frequentes ações de centros emergenciais de serviço (2) e atividades específicas de orientação (6) para usuários de álcool e outras drogas, pessoas com transtornos mentais e iniciativas específicas para crianças e adolescentes em situação de rua BRASIL (2009, p.14).

Com o aumento bastante significativo em 2022 os levantamentos desses dados foram feitos com a população em situação de rua inscritos no CadÚnico. Algumas regiões concentraram um número considerável, e esse número foi maior nas regiões: Sudeste que concentra 62% dessa população. Em especial, o estado de São Paulo, que abriga 40% do total do país, onde estão quase 86 mil pessoas em situação de rua. No Nordeste, estão 15% das pessoas em situação de rua; no Sul, 14%; no Centro-Oeste, 7%; e no Norte, 2%. Em 2020 cerca de 33% das pessoas que viviam nas ruas não estavam inscritas no CadÚnico, e em 2021 esse número aumentou para 45% (BRASIL, 2023, p.13).

Figura 1



Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/13/ao-menos-38-mil-novas-pessoas-comecaram-a-viver-nas-ruas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil.ghtml> ano 2022.

O gráfico acima nos dá uma pequena noção de uma realidade que assola o Brasil. E mesmo com todos os programas sociais que fazem a distribuição de renda a essa população não consegue mudar de imediato a condição de pobreza, estando o Estado despreparado para atender as demandas dessa população.

A situação de rua é um fenômeno complexo que reflete não apenas desafios individuais, mas também questões estruturais e sistêmicas dentro de uma sociedade. *Nesse contexto, a relação entre o Estado e a população em situação de rua desempenha um papel crucial na abordagem e na resolução de alguns desafios sociais enfrentados por essa população. Isto porque, a população em situação de rua por estar situada na desigualdade social e na pobreza, são acometidas a essas pessoas as mais diversas expressões das questões sociais, tendo o Estado que responder e atender algumas dessas expressões. O Estado, enquanto entidade responsável pela criação e implementação de políticas públicas, desempenha um papel fundamental na gestão da situação de rua. As causas da população em situação de rua são multifacetadas e podem incluir pobreza, desemprego, problemas de saúde mental, dependência química falta de moradia acessível e outros males sociais. Portanto, cabe ao Estado desenvolver estratégias abrangentes que abordem essas diversas causas, reconhecendo a complexidade do fenômeno, bem como ofertando medidas de proteção social especial, através da Política de assistência social com instituições de referências que viabilizem o acesso aos direitos sociais e os incluam nas demais políticas de saúde, educação, habitação, entre outras. Trazendo para essas pessoas um novo projeto de vida, que os favoreçam e recuperem a cidadania e dignidade da pessoa humana.*

O Estado, enquanto entidade responsável pela criação e implementação de políticas públicas, desempenha um papel fundamental na gestão da situação de rua. As causas da população em situação de rua são multifacetadas e podem incluir pobreza, desemprego, problemas de saúde mental, dependência química falta de moradia acessível e outros males sociais. Portanto, cabe ao Estado desenvolver estratégias abrangentes que abordem essas diversas causas, reconhecendo a complexidade do fenômeno, bem como ofertando medidas de proteção social especial, através da Política de assistência social com instituições de referências que viabilizem o acesso aos direitos sociais e os incluam nas demais políticas de saúde, educação, habitação, entre outras. Trazendo para essas pessoas um novo projeto de vida, que os favoreçam e recuperem a cidadania e dignidade da pessoa humana.

A situação de rua vem mostrando a contradição que é o sistema capitalista. E enquanto esse existir, haverá um grande contingente de pessoas jogadas nas ruas e vivendo na miséria extrema, demandando ao Estado responsabilidades sociais para sanar esses problemas. Muitas dessas pessoas não têm a oportunidade de escolher a sua condição financeira. Na próxima seção trataremos do controle do Estado em relação ao pobre em situação de rua.

## 2.2 Controle do pobre em situação de rua

Observa-se que, com o fenômeno do Pauperismo que ocorreu nos Países Centrais entre os séculos XVIII e XIX e em seguida no Brasil, tem no sistema capitalista, o aumento do desemprego e a miséria, vivenciada pela população mais pobre e subalternizada. Segundo Ianni (1991 *apud* SILVA, 2013, p.263), a questão social “[...] se traduz nas lutas sociais partidárias ou sindicais que os segmentos ou as classes sociais vêm travando ao longo da formação socioeconômica capitalista do Brasil”. O Estado visando garantir os interesses da classe dominante, tenta administrar os problemas sociais, criando políticas públicas de forma mínima e pontuais que mantenha o controle das pessoas em situação de rua.

Corroborar-se que, a população em situação de rua, foi excluída do trabalho nas indústrias no século XX, já que uma porcentagem significativa de negros sem emprego, com o fim da escravidão, estavam em situação de rua no Capitalismo. Lançados estes a informalidade, tiveram que vagar pelas ruas ou procurar locais deploráveis para sobreviver, enfrentando as desigualdades sociais, passando a depender da ajuda da Igreja, da Sociedade e do Estado.

Trabalhadores livres e libertos (negros, índios, grupos miscigenados, que vagavam pelas ruas mendigando), vistos como marginalizados que não encontraram vagas de

empregos, “vadios e inúteis ao modelo agroexportador das indústrias do Brasil, sendo estes abandonados a própria sorte”.

Segundo Souza e Macedo (2019, p.6):

Salienta-se, portanto, que as origens da população em situação de rua no Brasil remetem a formação social do País, aos sentidos e heranças da colonização, com a constituição de um excedente que é anterior ao próprio desenvolvimento do capitalismo brasileiro, mas que é intensificado por seu desenvolvimento, dada as particularidades enquanto tardio e dependente. O conjunto dos processos aqui elencados contribui para que a contradição capital/ trabalho e as expressões da “questão social” no País fossem intensificadas quando comparado aos países centrais.

Diante das conquistas dos direitos sociais pela classe trabalhadora no Brasil, longos processos de reivindicações resultaram com a promulgação da constituição de 1988. Foram criadas políticas públicas por parte do Estado, para que minimizassem os problemas sociais acometidos também a população em situação de rua. Por exemplo, através do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), foram criados programas de atendimento a população em situação de rua, com o consultório de Rua (que são unidades móveis de atenção básica realizadas nas grandes capitais, que levam o cuidado da saúde para perto desse público), pela portaria de nº122/2011 do Ministério da Saúde em seu Art.1º. Embora seja realizado apenas nas grandes capitais. Diante da Política de Assistência Social, a modalidade de Proteção Social Especial (PSE), foi criada no intuito de agir e dar proteção e visibilidade a essas pessoas, com a abordagem social que busca localizar os indivíduos que estão em localidades deploráveis, encaminhando-lhes para as instituições do Centro de Referência Especializado para população em Situação de rua (Centro Pop), previsto no decreto nº 7.053/2009 e na tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais, além da casa de passagem e residências terapêuticas. Configurando-se como espaço essencial para a oferta de atenção especializada no Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

No entanto, através da busca e melhorias dessas Políticas Públicas, também são criadas ações de controle, que tentam intimidar e proibir a permanência das pessoas em situação de rua em certos locais, como exemplo, pontos comerciais, pontos turísticos, shoppings etc. Que constantemente são acompanhadas de abordagem policial que tentam intimidar e proibir a permanência dessas pessoas em tais locais. Em períodos de Copa e Olimpíadas as ações passam a serem constantes, no intuito de retirar as pessoas em situação de rua desses locais e preservar a arquitetura dos ambientes, bem como as abordagens feitas na cracolândia que ora ou outra, pessoas são retiradas de locais centrais e remanejadas para bairros periféricos afastados dos pontos turísticos e dos centros das cidades.

Segundo Sakamoto (2009 apud SICARI, 2018, p.6):

O processo atual de aperfeiçoamento da arquitetura da exclusão<sup>2</sup>, conhecida também como: arquitetura ante mendigo são utilizadas estratégias para impedir que pessoas em situação de rua ocupem determinados espaços; com o depósito de objetos pontiagudos em baixo de marquises para evitar que pessoas durmam nesses locais ou colocar mangueiras furadas para gotejar água a fim de evitar a permanência dessas pessoas.

Além das medidas de controle social a população em situação de rua ainda enfrenta outros desafios, com o racismo, já que é uma população negra, além do preconceito, da discriminação e a violência que as ruas trazem.

Segundo Nunes (*et al.*, 2021, p.17):

A população em situação de rua é alvo do comportamento discriminador e arbitrário. Ele é duplamente vítima; porque incomoda e porque, aparentemente, não produz e não consome. Incomoda ver pessoas que passam fome, que não tem lugar para dormir, que por vezes estão sujos e deprimidos. A sociedade muitas vezes é assim: enxerga apenas o imediato, sem considerar as causas que determinam o estar na situação de rua.

Diante do um cenário discriminatório a população em situação de rua segue com ausência de direitos, aumento da pobreza, da vulnerabilidade e do desemprego que trouxe mudanças significativas no mundo do trabalho, com as flexibilizações, precarizações, deixando essa população lançada a informalidade e conseqüentemente desprotegida também dos direitos previdenciários, que será abordado na próxima seção.

### **3 A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

Observa-se que no Brasil o modo de produção capitalista foi implantado de forma tardia entre o século XX, cumprindo com objetivo de acumulação da riqueza e a busca incessante pelo Lucro. Com a modernização o avanço das indústrias e avanço tecnológico provocou mudanças no mundo do trabalho, aderindo as precarizações, flexibilizações, entre outras mudanças, que afetaram drasticamente a vida da classe trabalhadora, que com o aumento do desemprego, da pobreza, aumentou-se ainda mais a vulnerabilidade social desses trabalhadores.

---

<sup>2</sup> Em 2022 a câmara dos deputados aprovou um projeto de lei (PL) onde se proíbe as arquiteturas hostis tais como: grades, bancos, jardins com plantas, com cactos e pedras. A proposta já havia sido aprovada no senado apelidada de lei “Padre Júlio Lancelotti, o texto iria para sanção do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Cabe ressaltar que a superpopulação relativa formada no Brasil soma a um excedente de homens e mulheres livres e libertos, negros, imigrantes, ou seja, uma grande parcela de trabalhadores sem trabalho formal, jogados a informalidade, desempregados.

### 3.1 Desenvolvimento Capitalista e a Formação da Superpopulação Relativa.

Entende-se que o sistema capitalista e o seu modo de produção foram implantados no Brasil tardiamente em meados do século XX conduzido pelos interesses internacionais, que através da burguesia a mesma controlou o Estado para que se criasse as condições necessárias para o desenvolvimento do capitalismo, bem como a exploração por meio do trabalho assalariado, que através da força de trabalho extrai a mais valia-relativa, das horas acrescentadas a mais do trabalhador ou seja o excedente. Todavia o mesmo sistema está alicerçado a um jogo de interesses e contradições entre capital e trabalho que na busca incessante por riquezas o mesmo criou uma pobreza extrema e descontrolada na vida da classe trabalhadora, bem como formou uma superpopulação relativa que ora ou outra se encontra desempregada ou empregada e totalmente dependente dos ditames do capital, sendo essa superpopulação a alavanca da acumulação capitalista.

Segundo Karl Marx. Em seu livro O Capital. Capítulo XXIII A Lei Geral da Acumulação Capitalista (2013, p.858):

Se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, sendo a mesma a condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronta para ser explorada, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população.

Ressalta-se que, a superpopulação relativa é o exército Industrial de reserva criado pelo sistema capitalista que ora ou outra são convocados de acordo com as necessidades do capital, pois o modo de produção capitalista cria mecanismos e estratégias que empurram os salários dos trabalhadores para baixo, fazendo com que os mesmos trabalhem afinadamente e sejam utilizados ou descartados quando bem convém ao sistema. Sabe-se, porém, que essa superpopulação relativa compõe uma massa de trabalhadores supérfluos, em que, parte desses trabalhadores estão desempregados e à mercê da ociosidade, bem como, estão jogados na informalidade do trabalho para sobreviver. E como um exército de trabalhadores supérfluos ela foi criada pela Lei Geral da Acumulação Capitalista, ou seja, ela integra um conjunto de

grupos amplos e heterogêneo que abrange em partes trabalhadores que estão desempregados ou empregados.

O autor Karl Marx em seu livro *O Capital*, capítulo XXIII, afirma existir diferentes formas da superpopulação relativa, são elas: a flutuante, a latente e a estagnada, que com o decorrer da história e as fases de ciclo industrial e crises do sistema, elas absorvem de forma flexibilizada a classe trabalhadora. A flutuante incorporou trabalhadores dos grandes centros industriais, atraídos pelo mercado de trabalho; latente utilizou-se de trabalhadores do campo à cidade, que com a expulsão dos campos migram para a cidade em busca de empregos; estagnada representada por trabalhadores irregulares, que não conseguem ser inseridos pela grande indústria e por último não menos importante o Lumpemproletariado que se encontra no mais profundo sedimento do pauperismo, adicionados a ele os vadios, mendigos entre outros que estão na miséria e não conseguem ser inseridos no mercado de trabalho (MARX, 2013).

Cabe ressaltar que a população em situação de rua não é somente uma população que exerce a mendicância, mais sim trabalhadores que se originou da superpopulação relativa, que teve por causa o desemprego e a pobreza resultantes do modo de produção capitalista, fazendo parte das três formas de superpopulação (flutuante, latente e estagnada).

Embora existam autores que discordam da teoria marxista em relação a formação dos grupos da superpopulação relativa, como o autor José Nun que em seu artigo intitulado (A Atualidade dos Conceitos de Superpopulação Relativa, Exército Industrial de Reserva e Massa Marginal, Num (1969 *apud* SOUZA, 2005, p .117), o autor afirma e discorda do conceito Marxiano, pois ele acredita existir mais de uma forma da superpopulação relativa, como exemplo a “massa marginal”.

Desenvolvida por ele na década de 60 após a releitura da obra de Marx a “massa marginal” se baseia na realidade atual de trabalhadores supérfluos em condição de pobreza e miséria na América Latina por causa do desemprego estrutural formado pelo capitalismo monopolista na contemporaneidade, desemprego esse que foi para ele diferenciado da realidade social vivida e apresentada na Inglaterra Num (1969 *apud* SOUZA, 2005,p.118), analisada pelo autor Karl Marx no século XIX sobre as bases do capitalismo competitivo.

Embora os autores estivessem preocupados em analisar as consequências do sistema capitalista que decorreu o desemprego estrutural desenfreado sobre a vida da classe trabalhadora , ambos retratam a formação do exército industrial de reserva que é a

superpopulação relativa sobre as bases de comando do capital, sejam em quaisquer forma do sistema, o mesmo cumprirá com o papel de dominador e explorador, pois dentro da dinâmica capitalista a classe trabalhadora é alavanca principal que permite ao capital acumular riquezas. De acordo com o autor Karl Marx. O Capital (2013, p.274):

quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplício de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, é modificada em sua realização por variegadas circunstâncias, cuja análise não cabe aqui.

Sabe-se que, com o aumento do exército industrial de reserva maior será o pauperismo sobre a vida da classe trabalhadora, pois, a mesma enfrenta o desemprego, a fome, a miséria a violência entre outras expressões da questão Social. Sejam nos países centrais ou periféricos, a superpopulação relativa sempre será vantagem para o capital, pois através dela é possível para o capitalista, extrair a mais valia, diminuir os salários, aumentar a concorrência entre os trabalhadores, diminuir a força dos sindicatos e com certeza flexibilizar as leis trabalhistas, seja em qualquer parte do mundo o capitalismo cumprirá com sua função de acumulação, e conseqüentemente haverá o aumento da superpopulação relativa, submetidos e explorados pelo capital. Ele busca estratégias e mecanismos que são utilizados no mercado de trabalho continuamente, e conseqüentemente aderindo as mudanças que vem acompanhadas de precarizações, flexibilizações entre outras, que será abordada na próxima seção, inclusive os determinantes sociais, econômicos e políticos que fizeram parte da formação do trabalho no Brasil.

### 3.2 Do Escravismo ao Capitalismo: determinantes sociais, econômicos e políticos da formação de um Mercado de Trabalho excludente no Brasil.

Salienta-se que, a formação do mercado de trabalho no Brasil cresceu com o avanço da sociedade capitalista e o seu modo de produção que criaram as condições necessárias para a concretização do sistema capitalista, ele possibilitou a incorporação da indústria, da tecnologia, da robótica, da criação de ferrovias entre outras inovações. Cabe ressaltar que no Brasil ainda no período colonial entre os séculos XVIII o mercado de trabalho se dava com a

venda e compra de escravos, sendo possível aos senhores adquirir riquezas, com a força de trabalho escravo. Estes escravos não recebiam salários e deveriam manter uma relação de subordinação aos seus senhores, tendo que aceitar as condições de explorações. A relação de comércio se aquecia e expandia com as vendas comerciais dos navios negreiros, os corpos negros eram a mercadoria e moeda de troca da economia colonial, porém o mercado de trabalho se dava de forma incipiente, sendo considerado como não mercado, como afirma o autor Barbosa (2013, p.37).

Nas condições estabelecidas pelo comércio de escravos, há tão-somente espaço para a emergência de "mercados sem liberdade de ação, falsos mercados ou não-mercados" Se a existência de um sistema de mercado dá-se em sintonia com a conformação de mercados específicos para os fatores de produção - terra, trabalho e capital - o não-mercado de trabalho no Brasil colonial estava vinculado a outras duas nulidades, o mercado de terras e o de capitais. Estes, inclusive quando se expandiam, o faziam associados à posse de escravos. A ausência de um sistema de mercado travava a expansão interna do capital. Isto porque uma "economia lucrativa capitalista à medida que se fortalece, exige crescente possibilidade de comprar meios de produção e prestações de trabalho no mercado, sem ser estorvada pela existência de obstáculos sagrados ou estamentais". Somente assim, o desenvolvimento de uma economia monetária pode abrir espaço para a diferenciação crescente das necessidades, criadas pelo capital, fornecendo maior profundidade ao mercado, que deixa de apenas tangenciar a superfície da sociedade.

Com o fim do sistema colonial, que por sua vez estava entrando em declínio, devido as fugas dos escravos, as péssimas condições destes a sobrevivência, altos preços para o sustento destes, não era mais viável a permanência desse sistema para a economia. Com a abolição da escravatura e o cancelamento dos tráficos negreiros, entre outros processos históricos, os Países Centrais mais ricos que as próprias colônias, aperfeiçoaram suas ferramentas de trabalho e aderiram a inovações de indústrias, sendo permitido ampliar e acumular um número muito maior de riquezas e aderir o trabalho livre e assalariado, especializando a força de trabalho imigrante. No Brasil os atos de independência resultaram na formação de uma nova burguesia, que fortalecendo as relações internacionais, aderiram a libertação dos escravos e a implantação tardia do sistema capitalista no Século XX, tornado esses em capitalistas. Com o avanço das vendas de café, borracha, entre outros elementos agrícolas, o Brasil adere a agroexportação, sendo um forte aliado na exportação dos alimentos agrícolas e assim fortalecendo as relações de compra e venda de mercadorias, com o mercado internacional, mantendo o País em relação de dependência com os Países Centrais. Portanto, para a implantação das indústrias no Brasil necessitava-se de mudanças que aderissem a modernidade, permitindo assim a contratação de uma força de trabalho livre e assalariada, que fosse especializada, para o trabalho nas indústrias, necessitando a contratação de imigrantes,

já que a força de trabalho dos negros não estava apta para esse trabalho, estando eles excluídos do mercado de trabalho formal, sendo lançados as ruas e os trabalhos braçais.

Segundo Nunes (2014 *apud* MASSAVI, 2017, p.29):

devemos considerar que o fato de a maioria da população negra brasileira está em péssimas condições de vida no século XX, origina-se com o fim do tráfico de escravos em 1850, com o fim da escravidão em 1888 e com tentativa de substituir a mão de obra escrava (negra) pela assalariada (imigrante), o que não alcançou todo o território brasileiro. Também não podemos desconsiderar a importância das leis contra a escravidão para a melhoria de vida da população negra. O que levamos como reflexão é que o Estado não criou políticas de atendimento aos escravos que os inserissem no mercado de trabalho. As leis apenas libertaram juridicamente, mas os negros continuaram escravos, seres inferiores, sob o olhar do branco.

Entende-se que juridicamente falando os ex-escravos (homens e mulheres) estavam livres no século XX, no entanto, nenhuma política de atendimento como afirma a autora foi criada pelo Estado para capacitar a mão de obra negra e incorporá-la nas indústrias, que tinha por objetivo modernizar o País e da continuidade a acumulação capitalista, contratando assim alguns imigrantes estrangeiros para os trabalhos nas indústrias. observa-se que para capacitar a mão de obra dos ex-escravos, era necessário ser alfabetizado e muitos destes foram lançados na pobreza e desigualdades sociais geradas pelo modo de produção capitalista, não conseguindo estes acompanhar o ritmo escolar que lhes proporcionasse formação e saber profissional. A priori se espalha no Brasil uma massa de negros e pardos (homens, mulheres, idosos e crianças) pobres, sem acesso a moradia e trabalho formal, vistos como desqualificados para o trabalho nas indústrias, restando-lhes apenas ocupações ligadas agricultura ou nos espaços urbanos, exercendo a informalidade do trabalho, e assim ocupando o exército industrial de reserva.

A população negra foi abandonada nas ruas, sem recursos para viver na nova forma da sociedade capitalista, eles estavam livres, porém sem nenhum preparo para enfrentar o novo regime de organização do trabalho assalariado, muito menos foram ressarcidos pelos senhores, pelo Estado ou pela Igreja, ficando eles à mercê da própria sorte. Segundo BARBOSA (2003, p.84):

O Estado esteve presente, regulando a transição, por meio de um conjunto de legislações voltadas simultaneamente para a descravização e para a criação “forçada” de uma mão de obra disponível direta ou indiretamente para o capital. Na prática vigoravam várias modalidades de disponibilidade da força de trabalho composta de imigrantes.

Contudo, a mão de obra não mais escrava se vê na instabilidade do trabalho, ocupando trabalhos braçais e em péssimas condições de trabalho e com renda muito abaixo da sobrevivência, sendo vistos como desqualificados para o trabalho nas fábricas. Com o processo de industrialização a modernização avança no Brasil guiado pelos ditames internacionais capitalistas. O modelo agroexportador, avança ainda mais em direção a acumulação de riquezas, como exemplo a indústria cafeeira foi uma das mais beneficiadas com a exportação do café, inclusive ferrovias foram expandidas para facilitar sua exportação.

Com a reestruturação produtiva do capital no Brasil que reorganizou as forças produtivas, trouxe o avanço tecnológico para dentro das fábricas, permitindo aos capitalistas investir ainda mais nos meios de trabalho do que na força de trabalho propriamente dita, estrategicamente o próprio modo de produção capitalista não incorpora toda massa de trabalhadores. Sabe-se que ele cria um exército industrial de reserva, que não consegue ocupar as poucas vagas de trabalho ofertadas, assim explorando e intensificando o ritmo de trabalho para os demais trabalhadores (MARX, 2013, p.274). Observa-se que diante disso os capitalistas sabem que devem estar ativos a todo tempo, pois, aquele capitalista que não conseguir acompanhar os demais vai acabar ficando para trás, ou seja, não poderá deixar de acumular para não desaparecer diante das concorrências.

O processo de produção e acumulação trouxe inovações e atualizações tecnológicas, para que o processo pudesse baixar os custos para os demais capitalistas ou seja, as inovações tecnológicas têm um ponto chave o acirramento da concorrência entre os capitalistas. Logo, todo capitalista que possuía uma enorme massa de capital concentrado pode centralizar e ampliar ainda mais os seus investimentos, sendo possível a estes flexibilizar, ainda mais o trabalho e possivelmente diminuir ainda mais a oferta de trabalho com os incrementos tecnológicos. Várias mudanças no mercado de trabalho foram feitas, inclusive gerando transformações que precarizaram as relações e condições de trabalho dos trabalhadores no Brasil.

Segundo Silva, Maria (2006, p.16):

O Brasil não fugiu a esse padrão. Realizou o seu ajuste estrutural sobretudo entre a segunda metade do século XX, tendo como meta a reestruturação produtiva, a reorientação do papel do Estado, a financeirização do capital, sob diretrizes neoliberais. O ajuste, sob condições subordinadas, provocou mudanças no mundo do trabalho, cujos efeitos mais evidentes são o agravamento do desemprego, da precarização das relações e condições de trabalho e a queda da renda média real dos trabalhadores. Esses efeitos produziram uma expressiva superpopulação que aumentou a elevação dos níveis de pobreza e graus de vulnerabilidade da classe trabalhadora.

O sistema capitalista e o seu modo de produção, desencadeou um desemprego estrutural na contemporaneidade, desemprego esse que se deu em toda estrutura global assolando a vida dos trabalhadores. Esses são mercadorias de trabalhos ou subprodutos utilizados conforme a necessidade do capital.

Essa classe trabalhadora perambula pelo mundo atrás de oportunidades no mercado de trabalho, eles se sujeitam as precarizações, flexibilizações, terceirizações e até diminuição dos direitos trabalhistas por medo do desemprego que acarreta a falta de bens materiais para subsistência. Todavia o desemprego não é nada menos que está de fora do mercado de trabalho formal, são muitos trabalhadores que possuem idade para trabalhar, porém não possuem renda fixa, e com as poucas vagas que o mercado de trabalho oferece os deixam de fora.

Entende-se que, o trabalho é a transformação da natureza pela ação do homem, que por meio deste o capitalismo explora e extrai a mais valia do trabalhador pela força de trabalho, o mesmo (trabalho), vem passando por várias mudanças nas suas modalidades com: a precarização, flexibilização e diminuição dos direitos trabalhistas, pelo aumento do desemprego. Isso porque cada vez mais com o avanço da tecnologia a força de trabalho é menos incorporada no mercado de trabalho, e os trabalhadores que de alguma forma estão empregados pouco a pouco vão sendo flexibilizados e seus direitos vão sendo retraídos.

De acordo com Cézár (2004, p.61):

informações da OIT revelam que o mundo convive a partir da década de 90 com cerca de 800 milhões de desempregados com subempregados, sendo cerca de 40 milhões só nos países centrais. O tempo médio de procura por trabalho aumentou e o mundo industrializado se caracteriza cada vez mais pelo desemprego de longa duração. Nos países periféricos o desemprego continua a crescer, embora subestimado pelas estatísticas oficiais e/ou amortecido pelo trabalho informal.

O desemprego estrutural da sociedade capitalista aprofundou ainda mais o nível de pobreza da classe trabalhadora, visto que, ambos são produzidos pelo modo de produção capitalista. Portanto a pobreza decorre em grande parte de um quadro de extrema desigualdade, marcada por profunda concentração de renda.

É na condição de pobreza que cresce ainda mais a população em situação de rua no Brasil, onde enfrentam cotidianamente os impactos profundo do sistema capitalista, que os deixam ainda mais vulneráveis em tempo de crise econômica e pandemias, já que eles também sofrem com a falta de políticas públicas que venham ajudar a suprir as necessidades

materiais básicas. A pobreza é um estado de miséria que leva o indivíduo a falta de serviços essenciais para se manter vivo, ela é aprofundada ainda mais com o desemprego, pois, com a ausência de renda torna-se impossível o homem enquanto ser social sobreviver sem ter seus direitos, tais como: Saúde, Alimentação, trabalho, moradia etc.

A pobreza é parte de nossa experiência diária. Os impactos destrutivos das transformações em andamento no capitalismo contemporâneo vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade. Sinais que expressam também o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza e sanaliza-la e, sobretudo, a profunda incompatibilidade entre os ajustes estruturais da economia à nova ordem capitalista internacional e os investimentos sociais do Estado brasileiro. Incompatibilidade legitimada pelo discurso, pela política e pela sociabilidade engendrados no pensamento neoliberal, que, reconhecendo o dever moral de prestar socorro aos pobres e “inadaptados” à vida social, não reconhece seus direitos sociais (YASBEK, 2009, p. 72).

Ressalta-se que diante desse cenário de barbárie, a população em situação de rua vem crescendo, e para atenuar ainda mais as expressões da Questão Social a pandemia da COVID-19 evidenciou os impactos destrutivos do capitalismo. De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2023, a taxa de desemprego era maior entre mulheres e pessoas pretas e pardas, bem como o aumento de trabalhadores sem carteira assinada, conforme a pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) atenuando ainda a informalidade de 38% para 40,06% em relação aos trimestres de 2021.

O Brasil retorna ao mapa da fome, atualmente em 2022, conforme o inquérito nacional de segurança alimentar no contexto da pandemia da COVID-19, apontou que 33,1 milhões de pessoas não tem o que comer. Dentro dessa barbárie se destaca o aumento da população em situação de rua, ao menos 38 mil pessoas se encontravam em situação de rua, porém, na pandemia esse número subiu para aproximadamente 281,472 pessoas de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) março de 2022.

Com a Pesquisa Nacional de Pessoas em Situação de Rua, feita pelo MDS em 2008 no Brasil, apenas 15% das pessoas em situação de rua vivem da mendicância como principal fonte de sobrevivência, ou seja, não se trata de uma população de mendigos ou pedintes mais sim de trabalhadores que possuem alguma profissão, pois como ainda afirma a pesquisa 58,6% são trabalhadores situados no mercado informal e 72% predominam nas áreas urbanas. (BRASIL, 2011, p.26).

Atualmente as novas modalidades do trabalho vão sendo cada vez mais modificadas,

onde os trabalhadores são incentivados a serem empreendedores donos do seu próprio negócio, passando a imagem de que o empreendedorismo é vantajoso, ocultando a exploração do trabalho, e conseqüentemente o trabalhador não é visto como tal. É nesse cenário que a informalidade vem ganhando cada vez mais espaço no Brasil e implicando na vida da população em situação de rua.

A Informalidade compreende um conjunto de atividades ligadas ao empreendedorismo facilitando a entrada de concorrentes e eliminando os direitos trabalhistas. No Brasil o setor da informalidade teve um amplo crescimento entre os anos de 1980, isso porque nem toda a força de trabalho foi incorporada pelas fábricas e de certa maneira os trabalhadores excedentes tiveram que exercer alguma ocupação voltada as atividades mercantis simples realizadas por empresas familiares (SILVA; MARIA, 2006, p.183), trabalhadores autônomos, pequenos prestadores de serviço, vendedores ambulantes, serviços domésticos entre outros ganharam espaço no setor informal. Com as transformações no mercado de trabalho e a reestruturação produtiva do capital, a precarização e terceirizações e flexibilização foram formas utilizadas para se diminuir ainda mais a oferta de trabalho, e subcontratar de forma temporária os trabalhadores, não tendo o empregador a responsabilidade com os direitos trabalhistas, já que, dessa forma (no trabalho informal) o trabalhador tem que arcar com todos os seus custos, o que muitas vezes fica inviável, pois, seu ganho não é suficiente, e sem recursos financeiro suficiente o trabalhador informal acaba ficando cada vez mais desprotegido, e não sendo mais contemplados com os direitos previdenciários.

O trabalho informal deixou muitos trabalhadores desprotegidos, entre eles a população em situação de rua, que estão abaixo da linha da pobreza e desprovidos de quaisquer tipos de bens materiais que sejam usados como mantimentos para sua sobrevivência, inclusive sendo quase nulo os direitos previdenciários, já que muitos que vivem na informalidade do trabalho não conseguem fazer sua contribuição junto a previdência social, e os mesmos acabam se tornando dependentes da política de assistência social, que é o próximo assunto a ser discorrido na seção seguinte.

#### **4 ASSISTÊNCIA SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

A Política de Assistência Social e a Política Nacional para as pessoas em situação de rua, foram de extrema importância para a efetivação e o reconhecimento dos direitos destinados a essa população. Todavia, a Política de Assistência Social vem sendo sucateada cada vez mais diante do enxugamento dos gastos sociais feitos pelo governo neoliberal.

Esse estudo permitirá o leitor compreender um pouco sobre a temática voltada as pessoas que estão em situação de rua. A fragilização e a seletividade dos programas sociais da política de assistência social, inclusive o benefício do Bolsa Família que é utilizado como massa de manobra política pelos candidatos em período eleitoral, vem sendo utilizada como mecanismo de controle da pobreza, demandando o carácter assistencialista e conservador dos programas, sendo vista como uma única política para dar respostas as demandas da população em situação de rua, deixando que outras políticas como a habitacional de lado, sendo que essa política é de extrema importância para essa população. Embora através dela permitiu a população em situação de rua ter acesso aos seus direitos e ganhar uma maior visibilidade, como cidadãos de direitos na tentativa de promover o processo de saída de alguns indivíduos das ruas.

##### **4.1 População em situação de rua: do assistencialismo a intervenção estatal.**

Com o aumento do seu crescimento na sociedade capitalista a população em situação de rua no Brasil é um grupo heterogêneo, e esse contingente de pessoas é em sua maioria composta pelo gênero masculino autodeclarados negros, também são trabalhadores que estão em condição de extrema pobreza e vulnerabilidade social, situadas no âmbito da informalidade do trabalho e conseqüentemente homens, mulheres, idosos e crianças que habitam em lugares como praças, logradouros, albergues entre outros.

A população em situação de rua também faz parte do exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, onde uma grande massa de trabalhadores supérfluos, não conseguiram ser inseridos no mercado de trabalho formal, e conseqüentemente foram lançados em situação de rua. Sem renda, desempregados, sem moradia com rompimento familiares, entre outros fatores, as ruas servem como espaço de sobrevivência. Essa população passa a depender da ajuda filantrópica das ONG'S, Igrejas e do Estado que oferta

assistencialização por meio da Política de Assistência Social, através do Programa Bolsa Família.

Com a expansão do capitalismo que trouxe a modernização, (indústrias, inovação tecnológica) para o Brasil, o Estado passa a enxugar os gastos sociais, criando estratégias e medidas de controle que pudesse reprimir as “classes perigosas” oferecendo cada vez mais assistencialização por meio das políticas sociais para o enfrentamento das expressões da questão social (PAULO NETTO, 2012, p.429). Entende-se que as políticas sociais são administradas pelo o Estado com programas sociais que tem por objetivo atender ao público de pessoas que vivam em extrema pobreza em prol da “inclusão dos excluídos”, através da Política de Assistência Social com os programas de transferência de renda, que tem o objetivo alavancar a economia, bem como controlar o pauperismo das classes perigosas, para que não se volte contra o Estado.

Como afirma BOSCHETTI E BEHRING (2021, p.14):

Os programas assistenciais de transferências de renda são estratégias políticas econômicas importantes para garantir minimamente a sobrevivência de trabalhadores (as), de modo a garantir sua disponibilidade para a exploração; para assegurar um fluxo básico de consumo, evitando um curto-circuito na rotação do capital, e para controlar socialmente o pauperismo e os comportamentos das “classes perigosas”.

As autoras ainda citam que trabalhadores que se mantêm desprovidos de condições de autossustentação, tem nos programas assistenciais de transferência de renda, como por exemplo, o Bolsa Família, uma base financeira, mesmo sendo de forma minimalista e limitada. Não ter acesso a esse programa é uma questão de vida ou morte, principalmente nos países periféricos como Brasil, que está situado na informalidade, precarização de trabalho e renda mínima (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.79). Cabe pontuar que a Política de Assistência Social tem por objetivo atender todos os que dela necessitar, ela se torna limitada e seletiva tendo que escolher os mais miseráveis entre os usuários dessa política, e por ser uma política seletiva acaba deixando de fora os demais, que também dependem quase que exclusivamente dos programas sociais oferecidos pelo poder público.

Observa-se ainda que, as verdadeiras intenções dos Programas assistenciais e de transferências de renda através do Bolsa Família, Auxílio Brasil ou qualquer outro nome escolhido pelos governos para este programa, tem por objetivo manter a assistencialização para o controle da pobreza em prol de manter a legitimação da classe dominante no poder e assim dá continuidade à acumulação do capital. Por isso o Estado foca nesses programas,

reduzindo ainda mais os investimentos nas demais políticas (saúde, segurança, educação, etc.) e assim pensando unicamente em aquecer a Política econômica com a alta rotação de consumo.

Segundo Marques (2009 *apud* NASCIMENTO; SANTOS 2017, p. 2):

Esclarece que a transferência de recursos às famílias pobres ou consideradas muito pobres tem impactos diretos – e de maior vulto – sobre o consumo. Isso significa que, quanto menor a renda de uma família, com a transferência de recursos, maior será a destinação de renda para o consumo, explicitando o fenômeno denominado por Sposati (2011) de monetarização das políticas sociais brasileiras. Essa face monetarizada da política social, ao promover a circulação de mercadorias pelo consumo das famílias, também contribui para aquecer a economia como um todo, o que vem justificar a ampliação de investimentos no PBF, consolidando um cenário que alia assistencialismo e a “economia política da pobreza.

Os programas assistenciais além de manter o caráter assistencialistas, também mantêm o conservadorismo das ideias Neoliberal, pois, são criadas estratégias políticas para tentar administrar a pobreza e miséria nos países periféricos.

O assistencialismo consiste em práticas ou políticas que têm como objetivo prover auxílio imediato e reduzir o sofrimento das necessidades essenciais de pessoas ou grupos em condições vulneráveis ou de escassez. Embora o assistencialismo seja frequentemente encarado como uma resposta humanitária urgente, a sua função e eficácia têm sido temas de discussões e avaliações críticas. O assistencialismo tem como características à ajuda Imediata, ou seja, pelo fornecimento imediato de recursos, como alimentos, roupas, abrigo temporário e assistência financeira direta, para atender às necessidades urgentes das populações vulneráveis. E esses benefícios centram-se frequentemente em aliviar os efeitos imediatos da pobreza, dos sem-abrigo ou de outras condições precárias, sem necessariamente abordar as causas profundas desses problemas. E o mesmo (o assistencialismo) tem como meta o alívio imediato do sofrimento das pessoas que enfrentam dificuldades nas ruas, fornecendo os recursos necessários para lidar com condições de vida difíceis.

De acordo com Castelo (2012 *apud* NASCIMENTO; SANTOS 2017, p.5):

Assim, dado o contexto de crise capitalista dos anos de 1990, a pobreza passou a ser combatida com ações políticas que desumanizaram a população. Desde esse período – diante da maximização das expressões da questão social e da barbarização da vida social, associadas a um quadro de possíveis riscos à retomada das taxas de acumulação pelo capital, num contexto de crise estrutural –, ideólogos da classe dominante dão início a um processo de revisão ideológica do pensamento neoliberal.

Refletidamente o assistencialismo se perpetua e se renova no atendimento aos pobres e as pessoas em situação de rua, que através da Política de Assistência Social (para os que estão inscritos no Sistema do CADÚNICO) são selecionadas para os programas de extrema pobreza, como exemplo o Programa Bolsa Família. Cabe ressaltar que essa população segue sua trajetória de lutas e desafios, e recebeu maior visibilidade durante os dois mandatos do então Presidente, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA do PT (Partido dos Trabalhadores). A população em situação de rua começa sua trajetória de luta e reivindicações pela busca de direitos sociais.

No Brasil esses processos de reivindicações se deram no fim da ditadura militar em março de 1985 e teve como conquista a CF de 1988, a qual promulgou os direitos sociais, bem como o tripé da Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Nesse contexto de lutas a população em situação de rua ainda não tinha visibilidade e nem contava com políticas públicas que os assistisse.

No ano de 2005 a Secretaria Nacional de Assistência Social (CNAS), através do MDS realizou o 1º encontro Nacional da População em Situação de Rua, tendo por objetivo a construção da Política Nacional da População em Situação de Rua, bem como foi aprovada a lei de nº 11.258, 30 de dezembro de 2005 que altera o Art. 23 da LOAS lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 com a seguinte redação:

Art. 23. Parágrafo único. Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo:

- I – às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- II – às pessoas que vivem em situação de rua. (BRASIL.2005).

É na busca por estratégias que o Estado sendo pressionado complementa a Lei nº11.258 de dezembro de 2005, o que garanti os serviços assistenciais através da política de Assistência Social na modalidade da Proteção Social Especial, de Média e Alta Complexidade às pessoas que vivem em situação de rua, sendo fortalecida no Sistema Único de Assistência Social, (SUAS) pela Lei 12.435, 6 de julho de 2011. Adentraremos a discussão da Política de Assistência social e a Política de Proteção Social Especial á Pessoa em Situação de Rua Nacional, na próxima seção.

#### 4.2 A Assistência Social e a Política de Proteção Social Especial à Pessoa em Situação de Rua.

A Política de Assistência Social no Brasil foi articulada com as demais políticas públicas promulgadas na constituição de 1988 como uma política de direitos para quem dela necessitar, assistindo aos cidadãos vulnerabilizados que se encontram em situação de risco e extrema pobreza. Ou seja, os indivíduos pobres que estão fora do mercado do trabalho sem condição de se manter materialmente. De acordo com a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, define a Política de Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL,1993).

Cabe ressaltar que, a Assistência Social antes de ser uma política de direitos se dava de forma filantrópica, e a principal instituição a realizar esse trabalho assistencial era a igreja católica, onde ajudar os pobres era uma ação agradável a Deus e que os indivíduos que eram por ela assistida, principalmente as pessoas em situação de rua, eram culpabilizados por sua situação de pobreza e sendo vistas como pessoas desajustadas e precisando de organização. No entanto, diante de muitas lutas e reivindicações da classe trabalhadora, é promulgada a lei que estabelece a Política de Assistência Social como uma política de direitos (PNAS 2004). Ressalta-se que na década de noventa as intervenções estatais no intuito de enxugar ainda mais o gasto público na área social direcionou a política de assistência a inclusão social, voltada a assistir não mais ao vulnerável, e sim aos usuários mais pobres e de baixa renda.

Através da Política de Assistência Social (PNAS, 2004) e da consolidação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que efetivamente a Assistência Social torna-se como política pública, direito social e de responsabilidade do Estado; contudo essa política vem sendo cada vez mais sucateada.

Para a execução dos serviços socio assistenciais, o SUAS organiza as proteções sociais conforme os níveis das complexidades que as demandas apresentam, ou seja, se estabelece por Proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Compete a Proteção Básica o atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, e a função do serviço é de caráter preventivo. Atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários evitando o rompimento deles, ou uma situação de violação de direitos. Diferente da Proteção Básica, a Proteção Especial atua com demandas que já apresentam situações de

risco social e pessoal, vínculos comunitários ou familiares fragilizados ou rompidos, assim como violação de direitos. A depender do agravamento é direcionada aos serviços de Média e Alta complexidade.

Dentre todas as situações descritas como situações prioritárias, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconheceu no ano de 2004, que a População em Situação de Rua tem prioridade no que diz respeito ao atendimento na Proteção Social Especial, tanto média quanto Alta Complexidade. No ano seguinte a Lei 11.258 inclui no Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) a prerrogativa da necessidade de criação de programas destinados a essa população. (...) no caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direitos (BRASIL, 2004, p.37).

No Ano de 2006 o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) estabelece por um decreto, grupos de trabalhos a fim de produzir estudos e propostas para a reinserção social da população em situação de rua, e assegurou um co-financiamento para construção de serviços de acolhimento em cidades de médio porte.

No ano de 2008 foi realizada uma pesquisa através do MDS com a UNESCO para saber e identificar quais eram as características das pessoas que viviam em situação de rua. Foi essa pesquisa que possibilitou conhecer a realidade dessa população:

Estima-se que o Brasil possua um contingente de 50 mil pessoas em situação de rua, segundo dados da Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, realizada entre agosto de 2007 e março de 2008, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a UNESCO, em 71 municípios com mais de 300.000 habitantes. Uma das características da PSR identificada na pesquisa é de que ela é constituída por trabalhadores pobres sem uma moradia convencional. Entre os principais motivos que levam pessoas a se tornarem moradores de rua o desemprego é responsável por 29,8% dos casos. A pesquisa concluiu que a situação deste segmento da população tende a se cristalizar conformando um “quadro crônico de difícil reversão, pois se trata dos mais pobres, analfabetos, sem profissão, que nunca estiveram inseridos no mercado de trabalho formal e se encontram socialmente isolados”. (BRASIL, 2008, p.6)

O ano de 2009 foi marcado por um importante avanço para a população em situação de rua, pois neste ano o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova através da Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais que a Proteção Social Especial viria atender a população em situação de rua por meio do serviço de abordagem social, casas de acolhimento, assim como serviço especializado para processo de saída das ruas.

E no final do mesmo ano foi instaurado o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009: Política Nacional da População em Situação de Rua. O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, assegurando o acesso amplo, simplificado e seguro dos serviços e programas que integram as políticas públicas, com a saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, entre outras.

E através do decreto 7.053/2009 que fica instituída Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A política busca humanizar as pessoas que vivem em situação de rua tentando garantir a eles direitos básicos. Dentre os seus objetivos estão: assegurar saúde, educação, moradia; garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores; instituir a contagem oficial da população em situação de rua entre outros.

Vale ressaltar que, uma das causas que vem aumentando a população em situação de rua é a falta de moradia própria. Pois, a Política Nacional da População em Situação de Rua lei 7.053/2009 não cumpriu com o objetivo de assegurar o acesso a serviços e programas que integrem as políticas públicas de moradia, e o que se vê são recursos públicos utilizados de forma inadequada para o provimento mínimo de abrigos temporários como: Casa lar, Residências e Casa de Passagem o que não anula a necessidade de se ter uma moradia própria. Durante o pico da pandemia da COVID-19 tivemos exemplo de abrigos emergenciais e temporários que eram ofertados pelo poder público, instituições filantrópicas e ONG'S.

Essa mesma política da visibilidade dentro da política de Assistência Social que através do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), cria a resolução 109/2009, tipificando os serviços socio assistencial na modalidade de Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade. Através desses serviços à População em situação de rua é assistida dentro de suas particularidades.

<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<p><b>Média Complexidade:</b></p> <p>Oferta serviço especializado para pessoas em situação de rua, Serviço especializado em Abordagem Social.</p>	<p><b>Alta Complexidade:</b></p> <p>Serviço de acolhimento institucional para indivíduos e famílias em situação de rua</p>
<p><b>Objetivos Específicos</b></p> <p>Organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requer maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas para o acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.</p>	<p><b>Objetivos Específicos</b></p> <p>Acolhimento temporário que possibilita condições de desenvolver autonomia e independência.</p>
<p><b>Unidades de Referência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ CREAS</li> <li>➤ CENTRO POP</li> </ul>	<p><b>Unidades de Referência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ RESIDÊNCIA</li> <li>➤ CASA DE PASSAGEM</li> <li>➤ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS</li> </ul>
<p><b>Objetivos gerais</b></p> <p>Esses serviços devem funcionar em estreita articulação, partilhar concepções e realizar planejamentos conjuntos, tendo em vista a convergência de suas potencialidades para a atenção qualificada às pessoas em situação de rua, considerando: as especificidades dessa população; os diferentes graus de vinculação á rua e aos serviços socio assistenciais; e os distintos estágios que configuram o percurso do processo de construção da saída das ruas.</p> <p>Realização de diagnósticos com base nos territórios, utilizando dados de pesquisa e levantamentos; bem como vigilância socio assistencial que ajuda no fortalecimento da rede socio assistencial com as demais políticas.</p>	

Quadro 1 – Nível da modalidade de Proteção Social Especial – (PSE)  
 Fonte: Orientações técnicas do Centro Pop – Vol. 3, Brasília, 2011, reimpresso, 2012.

A PSE organiza a oferta de programas, projetos e serviços socio assistenciais de caráter especializado. Tem por objetivo contribuir para a proteção social de famílias e indivíduos nas situações de risco pessoal e social, por violações de direitos, visando a superação destas situações”. (BRASIL, 2011, p. 37).

Compreende-se que, a Política de Assistência Social teve um grande avanço na questão de englobar os mais vulneráveis e ser vista como uma Política de direito e não uma ação social, voltada a filantropia como se dava antes. Todavia diante do cenário de conquistas

da classe trabalhadora, junto aos movimentos sociais, tê-la é uma questão de direitos, embora que ainda se perpetue o caráter assistencialista e conservador dos programas. Sabe-se que os usuários que são assistidos, somente serão beneficiados os mais pobres. Por isso, a política de assistência por ser sucateada tem que lidar com programas e serviços restritos, que não atendem todas as demandas dos usuários, tendo que selecionar os mais miseráveis.

De acordo com a pesquisa já mencionada anteriormente pelo MDS com as pessoas em situação de rua no ano de 2008, 2,3% recebiam o bolsa família, 1,3% o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Desse modo a mesma política (de Assistência Social) não extinguiu a pobreza nem tão pouco as desigualdades sociais, pois, na sociedade capitalista o Estado diminuí cada vez mais os gastos sociais, dificultando o êxito dos serviços de atendimento para os usuários, restringindo os benefícios sociais, principalmente para a população em situação de rua. Muitas são as exigências do próprio sistema do CadÚnico para manter um cadastro ativo, e algumas das exigências são: documentos pessoais atualizados, endereço e etc. Porém, nem todas as pessoas que se encontra em situação de rua estão com seus documentos atualizados e nem possuem residência fixa, pois, por viver em situação de rua muitos desses usuários encontram-se com: vínculos familiares interrompidos, sem acesso a moradia, com problemas mentais e dependência aos psicoativas, o que complica ainda mais sua situação quando vai solicitar algum benefício que é ofertado pelo governo. Eles também enfrentam problemas quanto ao prazo de permanência nas instituições de acolhimento destinada a esse público, já que é dado um prazo mínimo de permanência dos usuários nas instituições que os assiste pela modalidade da Proteção Social Especial.

Os serviços destinados ao atendimento das demandas a essa população em sua maioria são ofertados pela política de assistência social, sendo quase que impossível evidenciar o acesso as demais políticas, por exemplo a política de habitação. Os programas assistenciais são estratégias criadas pelo governo para garantir não só a sobrevivência dos pobres como também manter sua disponibilidade para a exploração. Todavia, a Política de Assistência Social passou ser uma conquista da classe trabalhadora, através desta as pessoas em situação de rua são reconhecidas como cidadãos de direitos, sendo ela de extrema importância que promove a visibilidade desses usuários que através das poucas oportunidades, dependem dessa Política para sobreviver na sociedade capitalista.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que o desenvolvimento capitalista no Brasil seguiu sua dinâmica de contradições inerentes aos efeitos destrutivos que ele carrega entre a contradição capital x trabalho na busca ativa pela riqueza, gerando uma pobreza diferenciada das demais. No entanto, o mesmo sistema é deportador de suas crises estruturais que afeta toda estrutura do sistema. Estrutura essa que implica na vida da classe trabalhadora através das Expressões da Questão Social, tais como: o desemprego, a pobreza, insegurança alimentar e nutricional, desigualdade social, violência estrutural entre outras. Consequentemente aumentando a população em situação de rua que mesmo contra sua vontade vê-se condicionada a viver sem um lugar pra morar.

Verifica-se que essa população é de um grupo heterogêneo que se encontra em condição de extrema pobreza e de vulnerabilidade social, tendo uma maior predominância do gênero masculino negro, racializada, ruralizada, situados na informalidade do trabalho, com vínculos familiares interrompidos, utilizando logradouros, viadutos e praças como local de moradia, e para esquecerem a realidade social em que se encontram, muitos fazem uso de psicoativos, tornando-os dependentes químicos. O Estado para responder as demandas dessa população cria políticas assistencialistas, emergenciais e de cunho higienista, que não sanam as desigualdades sociais desta população, muito menos diminuem a vulnerabilidade desses indivíduos.

A população em situação de rua na pandemia, ficou desassistida pelo Estado e ainda continua, pois, nenhuma política pública de assistência foi direcionada especificamente para ela, nem mesmo esteve no grupo de pessoas com prioridade no recebimento da vacina contra a COVID-19. Como se proteger de um vírus e se isolar sem uma moradia fixa, sem acesso a água potável, álcool e máscara, ou até mesmo conseguir manter o distanciamento social estando em situação de rua, e saber ou não se foi acometido pelo vírus.

A pandemia afetou todas as classes sociais e também ocasionou uma demissão em massa de trabalhadores, os quais acabaram entrando na estatística de pessoas que perderam suas moradias por falta de renda e agora encontram-se em situação de rua morando em lugares como viadutos, pontes, albergues e etc. Para se ter acesso ao auxílio emergencial, criado pelo o Governo do Ex-Presidente Jair Bolsonaro, muitas dessas pessoas foram prejudicadas, pois, não tinham documentos de identificação, já que eles eram exigidos para a

retirada dos valores.

Mas, é preciso termos presente que o está em situação de rua não é uma opção de vida, e sim, uma condição de falta digna para qual muitas pessoas foram empurradas, sendo abandonadas e entregues à própria sorte”. (NUNES, 2021, p.12)

Assim, compreendemos que a população em situação de rua é fruto da sociedade capitalista e do seu modo de produção. Esses indivíduos estão sem acesso a uma vida digna, pois estão cada vez mais jogados no pauperismo extremo que se estende a todos os tipos de pessoas como: homens, mulheres, crianças e idosos, que estão vivendo nas ruas por consequência dos vários condicionantes ligados aos fatores estruturais do modo de produção capitalista. Com a ausência de moradia, trabalho e renda, desemprego, informalidade, fatores particulares dos indivíduos, como por exemplo: vínculos familiares interrompidos, não ter um padrão de vida que seja aceitável aos demais familiares, uso abusivo de álcool e outras drogas e doenças mentais contribuíram para o processo de rualização, os mesmos não são invisíveis, são apenas ignorados pelos demais da sociedade, só porque se encontram em situação de extrema pobreza e de vulnerabilidade social.

Portanto a população em situação de rua também é um fenômeno social criado na sociedade capitalista pelo seu modo de produção. Enquanto esta existir junto ao seu sistema, sempre haverá a população em situação de rua, pois ela advém da criação do exército industrial de reserva que é a superpopulação relativa. São trabalhadores que não conseguiram ser inseridos no mercado de trabalho formal ou foram mais estão desempregados, seja pela pouca qualificação profissional ou pela concorrência entre os trabalhadores, que cada vez mais é maior que a oferta de trabalho. São cotidianamente jogados a informalidade do trabalho onde exercem atividades como: flanelinhas, catadores de reciclagem, vendedores ambulantes, entre outros, que para sobreviver se submetem a qualquer forma de ocupação.

O Estado assiste essa população criando Políticas Públicas cada vez mais sucateadas, emergenciais, focalizadas, restritivas em prol do controle de gastos sociais do Governo Neoliberal, como exemplo, temos a Política de Assistência Social uma Política de direito que mantém o caráter assistencialista e conservador dos programas sociais e benefícios, tendo o mínimo de investimentos, inclusive nos repasses para as instituições dos Centros Pop, Casa de Passagem, Residências, etc. A população em situação de rua, ainda luta pela a efetivação das Políticas Habitacionais que de fato não contemplou o direito a moradia dessa população, tendo nenhum investimento que contemple essas pessoas, sendo a ausência de moradia fixa também uma das causas do aumento da população em situação de rua no Brasil, dependendo

esta da ajuda solidária de ONG'S, Igrejas, Sociedade Civil para sobreviver.

A população em situação de rua é, portanto, um indicador claro das deficiências do nosso sistema socioeconômico. Abordar este fenômeno requer uma abordagem abrangente que reconheça as interligações entre o desemprego estrutural, o aumento da pobreza e o sem-abrigo. Só trabalhando em conjunto para procurar não apenas aliviar os sintomas, mas também mudar as estruturas que perpetuam essas condições, poderemos aspirar a uma sociedade mais justa e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

ABDALA, Vítor. **Desemprego é maior entre mulheres e negros, diz IBGE**: Taxa entre mulheres ficou em 10,8%, enquanto a dos homens, 7,2%. Rio de Janeiro: Kelly Oliveira, 18 maio 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-05/desemprego-e-maior-entre-mulheres-e-negros-diz-ibge>. Acesso em: 19 maio 2023.

ADESAF, **Nota sobre os 15 anos do Massacre da Sé**. São Paulo: 19 ago. 2019. Disponível em: <https://adesaf.org.br/novo/nota-sobre-os-15-anos-do-massacre-da-se/>. Acesso em: 5 maio 2022.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil**: da escravidão ao assalariamento. 2003. Tese (Doutorado em Economia Aplicada - área de concentração: Economia Social e do Trabalho) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Assistência social; Precarização do trabalho; Ajuste fiscal; Contrarreforma**, Rio de Janeiro, ano 2021, v. 1, n. 140, p. 66-83, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: [S.I.], 1988. 265 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: [S.I.], 2009.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). **Nota técnica nº 73 de junho de 2020**. Brasília: [S.I.], 2009. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200612\\_nt\\_disoc\\_n\\_73.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200612_nt_disoc_n_73.pdf). Acesso em: 1 jan. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais. **Nota técnica nº 74 de junho de 2020**. Brasília: [S.I.], 2009. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200610\\_nt\\_74\\_diset.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200610_nt_74_diset.pdf). Acesso em: 1 jan. 2023.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022). **Nota técnica nº 103 de Fevereiro de 2023**. Brasília: [S.I.], 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT\\_103\\_Disoc\\_Estimativa\\_da\\_Populacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/4/NT_103_Disoc_Estimativa_da_Populacao.pdf). Acesso em: 5 maio 2023.

BRASIL. **PORTARIA nº 122, de 25 de janeiro de 2011**. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Brasília: [S.I.], 25 jan. 2011. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122\\_25\\_01\\_2012.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html). Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **LEI nº 12.435, de 7 de dezembro de 1993**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: [S.I.], 7 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm). Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, Brasília, p. 1, 02/01/2006.

BRASIL. [Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993]. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** [recurso eletrônico]: Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 156 p. – (Série legislação; n. 111)

CÉZAR, Henrique Miranda Coelho Maranhão. **Crise do Capitalismo, Recomposição da Superpopulação Relativa e os Programas de Assistência social**: Uma reflexão crítica sobre as determinações e estratégias de combate à pobreza. 2004. 201 f. Dissertação (Mestre em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

LÜDER, Amanda. **Ao menos 38 mil novas pessoas começaram a viver nas ruas desde o início da pandemia no Brasil**. [S. l.]: G1 Economia, 13 out. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/13/ao-menos-38-mil-novas-pessoas-comecaram-a-viver-nas-ruas-desde-o-inicio-da-pandemia-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 6 nov. 2022.

MARX, Karl. **O capital**: livro I: crítica da economia política. o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2013. (v. 1).

MASSAVI, Viviane da Silva. **População em situação de rua: desvendando olhares das razões vulneráveis**. 2017. 84 f. Dissertação (Mestre em Educação na Área de Concentração Educação, Linha de Pesquisa Movimentos Sociais, Política e Educação Popular) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2017.

NASCIMENTO, Edilaine Pereira do; SANTOS, Tania Maria Santana dos. O Assistencialismo e a Influência da “Economia Política da Pobreza” no Brasil Contemporâneo: um estudo do Programa Bolsa Família. **Assistencialismo; Economia Política da Pobreza; Programa Bolsa Família; Seguridade Social.**, [s. l.], p. 1-10, 2017.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade et al. População em Situação de Rua em tempos de pandemia da covid-19. ©**Editora PUC-Rio**, Rio de Janeiro, p. 1-63, 18 out. 2021. E-book.

OLIVEIRA, Rafaela Barbosa de; MARTINS, Valter. O recorte racial como traço permanente da população em situação de rua no Brasil. **Libertas**, Revista Libertas, ano 2022, v. 22, n. 2, p. 403-421, 25 out. 2022.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – SUAS e População em Situação de Rua**, Brasília, 2012. (v. 3).

PAULO NETTO, José. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2006. (v. 1.)

SICARI, Aline Amaral. **A cidade, a rua, as pessoas em situação de rua: (in)visibilidades e a luta por direitos**. 2018. 207 p. Dissertação (Mestre em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. Questão Social e Serviço Social na formação sócio-histórica brasileira. **Temporalis**, ano 2013, n. 25, p. 261-278, 25 set. 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestre em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SILVA, Tássio da. BRASIL. *In: STF abre as portas para ouvir demandas da população em situação de rua*. Brasília: Repórter Brasil, 23/11/22. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/11/stf-abre-as-portas-para-ouvir-demandas-da-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 1 fev 2023.

SOUSA, Adrielly Pereira; MACEDO, João Paulo. População em situação de rua: Expressão (im)pertinente da “questão social”. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, ano 2019, v. 35, n. 35510, out. 2019. *Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações*, p. 1-11.

SOUZA, Davisson C. C. De. A atualidade dos conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. **Cadernos cemarx**, Rio de Janeiro, ano 2005, v. 1, n. 2, p. 114-119, jul. 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Pobreza. Políticas sociais**, a. 2012, n. 110, p. 288-322, abr. 2012.